

PORTARIA N° 109/2014.
DE: 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o MANDADO DE INTIMAÇÃO expedido em 14/02/2014 que determina que o município DESCONSIDERE O MANDADO DE INTIMAÇÃO do dia 07/02/2014;

Considerando que nos termos do Mandado, a MM Juíza de Direito científica o Município que não houve determinação judicial de exoneração da Sra. Simone dos Santos, devendo retornar a situação ao estado anterior antes da intimação realizada em 07/02/2014;

Considerando que os atos administrativos são realizados de forma rotineira e contínua e que o ato de exoneração já havia sido expedido e publicizado nos termos do Mandado anterior.

Considerando ainda que a autoridade administrativa competente tem que obedecer o comando jurisdicional tão logo tome ciência do respectivo mandado, não podendo, ela mesma, opor-se à voz do Estado-Juiz,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 090/2014 do dia 11 de fevereiro de 2014 que exonerou, em cumprimento à decisão judicial, a servidora pública municipal Simone dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeira Auditora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste;

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessários para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 24 DE FEVEREIRO DE 2.014**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume e no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**